ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

RESOLUÇÃO Nº 01/ 2007

PROMULGADO
Em: 26 / 06 / 2007

AUTORIZA A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, EFETUAR REPASSE PARA A ASCAM.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ – no uso de suas atribuições legais, resolve:

Decreta:

Artigo 1° - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jequié, autorizada a efetuar um repasse no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) para a ASCAM (Associação dos Servidores da Câmara Municipal de Jequié) com o objetivo de uma ajuda financeira para realização de um congraçamento junino entre Funcionários e Vereadores.

Artigo 2° - Os setores de Contabilidade e Tesouraria se encarregarão de proceder à devida prestação de contas da despesa outorgada na presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2007.

José Simões de Carvalho Júnior
Presidente

Ednael Alves Almeida
1ª Secretário

Ladislau Muniz de Bulhões Neto
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Sob número 01107 à Fls. 113 114
Do livro Resolução número 03
Jequié 26 de Junho de 2007